

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2020)











SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	.1
2.	ESTRUTURA E FORÇA DE TRABALHO	.2
3.	ÁREA DE ATUAÇÃO	.4
4.	AÇÕES PLANEJADAS	.6
	4.1. AÇÕES PROVENIENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	.6
	4.2. OUTRAS AÇÕES PRIORIZADAS	.7
5.	ESTRATÉGIA PARA TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	10
6.	AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	11
7.	CAPACITAÇÕES	12
	AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERN OVERNAMENTAL	











1. INTRODUÇÃO

Somos a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal que atua de forma preventiva e detectiva junto aos gestores da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta, a responsabilidade e a prestação de contas desses junto à alta administração e também à sociedade.

Por meio do presente documento, buscamos transmitir a todas as partes interessadas informações sobre a atual estrutura, força de trabalho, área de atuação, bem como ações de controle previstas para serem realizadas no exercício de 2020.

De forma clara e concisa, esperamos que os leitores possam ainda compreender nossos planos para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, nossa priorização de capacitações a serem realizadas pela equipe de auditores, e nossa estratégia para o tratamento de demandas extraordinárias que possam impactar a realização desta proposta de atuação.

Por fim, com o objetivo de aumentar continuamente o valor entregue, destacamos o item que aborda as atividades a serem realizadas para fins de incremento da capacidade de gestão e melhoria contínua da qualidade da atividade de auditoria interna governamental. De forma estratégica e alinhada com as boas práticas internacionais de gestão, aumentamos o portifólio de ações voltadas à implementação efetiva de um Programa de Qualidade que contemple de forma integral e integrada a implementação e o aperfeiçoamento da cultura da governança, da integridade e da comunicação no âmbito desta Secretaria de Controle Interno.

Cabe ressaltar que o presente documento fora também elaborado de forma a cumprir as diretrizes do órgão central do Sistema de Controle Interno, a Secretaria Federa de Controle Interno, emanadas por meio da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, que, ao dispor sobre a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna — PAINT, também destacou em seu art. 11 que este PAINT deve ser encaminhado à Controladoria-Geral da União para o exercício da supervisão técnica.





2. ESTRUTURA E FORÇA DE TRABALHO

A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/Presidência) é uma setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que tem como área de atuação todos os órgãos e entidades integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União.

Como setorial, encontra-se tecnicamente submetida à orientação normativa e à supervisão do órgão central do referido Sistema, qual seja, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), conforme Lei 10.180/2001, mas administrativamente está vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020, que definiu para esta setorial de controle a seguinte estrutura organizacional para o cumprimento de suas competências:

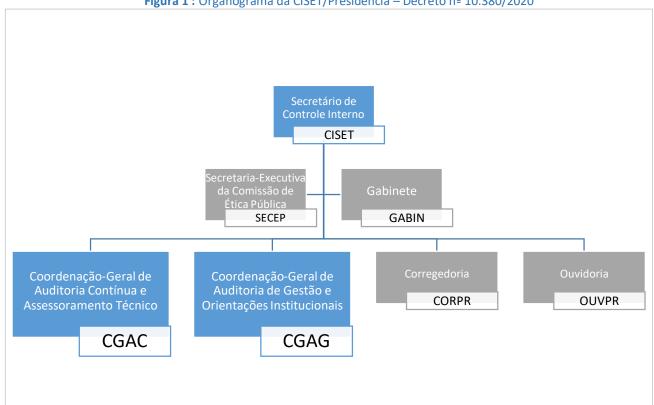


Figura 1 : Organograma da CISET/Presidência – Decreto nº 10.380/2020

Atualmente, as Coordenações-Gerais de Auditoria contam com a força de trabalho de 25 pessoas, sendo 12 na Coordenação-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico (CGAC) e 13 na Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais (CGAG), que totalizam 36.483 horas líquidas disponíveis para a realização das atividades de auditoria interna durante o exercício de 2020, conforme memória de cálculo a seguir:





Dias úteis - exercício 2020			
Total de dias do ano	366		
Sábados e Domingos	104		
Feriados em dias da semana	14		
TOTAL dias úteis	248		

Horas de trabalho disponíveis em 2020			
	CGAC	CGAG	COGIN/GAB
1) quantidade de servidores auditoria	12	13	3
2) Horas disponíveis (bruto)*	23.808	25.792	3.968
3) Horas descontadas:	6.296	6.821	1.050
a) Férias*	2.880	3.120	480
b) Absenteísmo**	952	1032	160
c) Capacitações***	480	520	80
d) Horas em deslocamento****	1.984	2.149	330
4) Horas disponíveis (líquido)*****	17.512	18.971	2.918
Reserva demandas extraordinárias ******	2.427	2.628	0
TOTAL CISET/Presidência		34.346	

Fórmula de Cálculo:

- *Resultado da multiplicação do quantitativo total de servidores pelo quantitativo de dias úteis do ano e por 8 horas diárias.
- **Resultado da multiplicação da quantidade de horas de férias no ano (30 dias de férias que corresponderia a 240 horas, caso fossem todos dias úteis) pela quantidade de servidores da unidade.
- **Estimado em 4% do total de horas disponíveis (bruto).
- ***Resultado da multiplicação das horas estimadas de capacitação por exercício (40 horas) pelo quantitativo total de servidores.
- ****Resultado da multiplicação de 40 minutos, pela quantidade de dias úteis de trabalho pela quantidade de servidores; dividindose o total por 60 (que corresponde a quantidade de minutos em 1 hora). O valor de 40 minutos foi definido em analogia ao valor de tolerância estabelecido no Manual de Orientação Controle de Frequência (Ponto Eletrônico utilizado pela CGU (http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/434879/RESPOSTA PEDIDO Anexo2.pdf).
- ***** Diferença entre o valor das horas disponíveis (bruto) e o valor das horas descontadas.
- ***** Horas reservadas para demandas extraordinárias
- ****** Não foram contabilizadas as horas do Secretário de Controle Interno e de seu Adjunto





3. ÁREA DE ATUAÇÃO

Para gerar valor à alta administração, esta Secretaria de Controle Interno tem sob sua responsabilidade os seguintes órgãos: a Presidência da República e a Vice-Presidência da República, unidades de atuação precípua, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; a Advocacia-Geral da União, até a criação do seu órgão próprio de controle interno daquela unidade, nos termos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; e a Controladoria-Geral da União, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Especificamente quanto à Presidência da República, destaca-se que consiste em um órgão complexo, formado pelo conjunto de outros 13 órgãos, conforme disposto no art. 2º da Seção I da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, sendo 6 de assistência direta e imediata ao Presidente da República (4 deles ministérios), também chamados de órgãos essenciais, 5 de assessoramento e 2 de consulta do Presidente da República, conforme transcrito a seguir:

Art. 2º Integram a Presidência da República:

I - a Casa Civil (CC);

II - a Secretaria de Governo (SEGOV);

III - a Secretaria-Geral (SG);

IV - o Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP);

V - o Gabinete de Segurança Institucional (GSI); e

VI - a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

§ 1º Integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento ao Presidente da República:

I - o Conselho de Governo (CG);

II - o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE);

III - o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI);

IV - o Advogado-Geral da União (AGU); e

V - a Assessoria Especial do Presidente da República (ASSES/PR).

§ 2º São órgãos de consulta do Presidente da República:

I - o Conselho da República (CR); e

II - o Conselho de Defesa Nacional (CDN).

A maior parte dos órgãos mencionados são compostos por outros órgãos (órgãos de assistência direta e imediata ao ministro, órgãos específicos e singulares, órgãos descentralizados etc.). Quanto aos órgãos de assessoramento ou consultivos do Presidente da República, consistem em colegiados que possuem secretarias-executivas de apoio ao seu funcionamento, salvo o Advogado-Geral da União (que conta com estrutura específica para a execução de suas atribuições, qual seja a Advocacia-Geral da União) e a Assessoria Especial do Presidente da República.



Na figura a seguir é possível visualizar o universo de estruturas já informados, além de outras unidades vinculadas a essas, como a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que também coexistem na Presidência da República:

3 SEGOV Órgãos de Consulta CON Vice-Presidência REPÚBLICA Órgãos Essenciais

Figura 2 : Representação de órgãos que compõem a Presidência da República







4. AÇÕES PLANEJADAS

Em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 9/2018, agrupamos as ações a serem desenvolvidas durante o exercício de 2020 da seguinte forma: (a) ações provenientes de obrigação normativa; (b) ações solicitadas pela alta administração; e (c) outras ações priorizadas pela relevância ou criticidade dos temas.

4.1. Ações provenientes de obrigação normativa

Ações para as quais não há que se falar em priorização, contempla em essência aquelas que são determinadas pelo Tribunal de Contas União em decorrência do artigo 74 da Constituição Federal e de outros normativos infraconstitucionais emanados pelos órgãos de controle externo e interno.

Aç	ões provenientes de obrigação normativa	ı		
Nº	Nome/Detalhamento da Ação	Unidade Executora	Meta	H*
1	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2020.	CGAC e CGAG	Plano encaminhado	560
2	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2021.	CGAC e CGAG	Plano encaminhado	560
2	AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Avaliação da conformidade e desempenho da gestão, para subsidiar o TCU no julgamento anual das contas.	CGAC e CGAG	2 contas certificadas	6.224
3	SUPERVISÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Avaliar e monitorar execução do planejamento das ações das unidades de auditoria interna vinculadas à Presidência da República.	CGAC	Plano avaliado	120
4	AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Avaliação da conformidade de processos de Tomada de Constas Especial com os preceitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	CGAC	4 processos avaliados	160
5	APURAÇÃO DE DENÚNCIAS Apuração de denúncias acerca da aplicação de recursos públicos federais.	CGAC	5 denúncias apuradas	400
6	AVALIAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL Avaliação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de pensão ou aposentadoria.	CGAC	642 atos avaliados	5.920
8	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2020.	CGAC e CGAG	1 plano elaborado	560

^{*}H – horas de trabalho utilizadas TOTAL 14.504





4.2. Outras ações priorizadas

Contempla ações priorizadas pela própria Unidade de Auditoria em razão da relevância ou criticidade das temáticas, conforme detalhamento a seguir.

Outras Ações				
Nº	Nome/Detalhamento da Ação	Unidade Executora	Meta	H*
9	AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - gestão de licitação e contratos Análise da Maturidade da Gestão de Controles Internos na Gestão de Licitações e Contratos na Secretaria de Administração da Presidência da República.	CGAC	Piloto de modelo aprovado pelos gestores	2.112
10	MONITORAMENTO CONTÍNUO – licitações, contratos e gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial Monitoramento da gestão de aquisições e da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República.	CGAC	100% dos atos priorizados analisados	4.380
11	MAPEAMENTO DE OBJETO DE AUDITORIA – Ressarcimento de despesas realizadas em campanhas Mapeamento e monitoramento do processo de ressarcimento de despesas realizadas em campanhas ou eventos eleitorais.	CGAC	Processo mapeado	352
12	MAPEAMENTO DO UNIVERSO AUDITÁVEL Análise situacional e apresentação de proposta de universo auditável baseado em consolidação e detalhamento de proposta de cadeia de valor para a Presidência da República	CGAG	Universo auditável mapeado	4.224
13	AUDITORIA DE CONFORMIDADE - Certificação digital de empresas (ITI/CC) Verificar se a atividade operacional de certificação digital obedece às condições, às regras e aos regulamentos aplicáveis	CGAG	Objeto avaliado	2.112
14	ASSESSORAMENTO - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Análise situacional e apresentação de proposta de solução acerca do tema proteção de dados.	CGAG	Gestor assessorado	240
15	ASSESSORAMENTO - Implantação do CONECTA (TCU) Auxílio na implementação de ferramenta de interação entre o TCU e a administração pública de forma a consolidar as informações e facilitar a consulta e o acompanhamento processual junto ao Tribunal.	CGAG	Sistema implantado	352
16	ASSESSORAMENTO - Elaboração da Prestação de Contas da Presidência Da República (CONTAS 2019) Auxiliar os gestores da Presidência na interlocução com a Controladoria-Geral da União (CGU) para elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.	CGAG	Conformidade do Relatório de Gestão da PR	352



17	ASSESSORAMENTO - Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR 2020) Auxiliar os gestores da Presidência na interlocução com a Controladoria-Geral da União (CGU) para elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.	CGAG	Conformidade das peças encaminhadas	480
19	MONITORAMENTO - Acórdãos e normas de Órgãos de Controle Interno e Externo Ação de assessoramento aos gestores por meio do monitoramento contínuo de sessões e publicações de acórdãos e de normas e jurisprudências emanadas de órgãos de controle	CGAG	Gestores assessorados	480

*H – horas de trabalho utilizadas

TOTAL 15.084

Como consequência de um esforço inicial para o levantamento do universo auditável, verificou-se oportuna a realização de ação de controle voltada para o assessoramento aos gestores no processo de implementação de uma gestão de controles internos e riscos, ainda incipiente ou inexistente sob a perspectiva material, contemplando a avaliação dos processos de controle, quanto ao seu funcionamento e alcance dos objetivos; além de ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e indução de práticas de gestão de riscos e controles internos. Para tanto, selecionou-se como objeto o tema licitações e contratos.

Por outro lado, em que pese a baixa materialidade das despesas realizadas no âmbito da Presidência da República, considerando-se os riscos de exposição midiática, entendemos necessário resguardar a alta administração mantendo ação contínua voltada ao monitoramento das despesas no âmbito da Presidência da República, por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais, com vistas a analisar a regularidade de editais de licitação, termos de referência, extratos de atos de dispensa e inexigibilidade, assim como acompanhamento da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

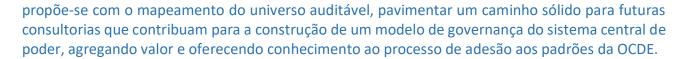
Ademais, tendo em vista a realização de eleições municipais durante o exercício de 2020, optamos por inserir ação voltada ao mapeamento e revisão do normativo que norteia o processo de ressarcimento de despesas eventualmente realizadas pelo Presidente em campanhas ou eventos eleitorais.

Finalmente, o tema "Centro de Governo" demanda notoriedade no exercício de 2020, considerando a intenção do Brasil em se alinhar com as melhores práticas de governança aplicadas pelos países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Além do interesse brasileiro de acessão à condição de membro da referida Organização, vale considerar que a relevância da temática já levou o Tribunal de Contas da União a incluir ação finalística em seu Plano de Controle Externo para realizar auditoria sobre a governança de Centro de Governo.

Dessa forma, diante da necessidade de preparação para um iminente trabalho de avaliação do TCU e, ainda mais relevante, de desenvolver conhecimento técnico sobre o negócio das Unidades da PR,





Complementarmente, ressalta-se a incorporação ao plano de ação específica voltada ao assessoramento da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (SEME/SG/PR) na temática de proteção de dados, haja vista a participação daquela unidade no Comitê Central de Governança de Dados, instituído pelo Decreto nº 10.046/2019.





5. ESTRATÉGIA PARA TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias a este planejamento, que surgirem no decorrer do exercício de 2020, serão avaliadas pelo Secretário de Controle Interno, juntamente com os Coordenadores-Gerais de Auditoria, quanto a sua relevância, criticidade e materialidade, para identificar a conveniência e oportunidade de passarem a compor o rol de ações a serem executadas pela CISET/Presidência.

Para tanto, considerando a dinâmica particular de ações de estratégia, avaliação e monitoramento exercidas como centro de governo pela Presidência da República, bem como os riscos de imagem a que está exposta, optou-se por reservar 14% das horas úteis líquidas (5.055 horas) para o planejamento individual e execução desse tipo de ação.





6. AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Iniciado o exercício de 2020, a CISET/Presidência mantém em estoque 65 recomendações (SEI 1795596) emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas, conforme a seguir:

UNIDADE AUDITADA					
Advocacia-Geral da União (AGU)					
	Empresa Brasil de Comunicação S.A.(EBC)	21			
	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)				
Dunaidânaia da	Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ)				
Presidência da República	Secretaria de Administração (SA)	13			
	Imprensa Nacional (IN)	18			
	Gabinete de Segurança Institucional (GSI)	2			
	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)	7			
	TOTAL	65			

A grande mudança para 2020 será a alteração do sistema utilizado para a realização desse acompanhamento e na rotina de verificação. Para tanto estimou-se a necessidade de **1.360 horas** para execução das ações a seguir discriminadas.

Desde 2014 o Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle (SEMAC) era utilizado para esse fim, passando agora para o sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União (CGU), em alinhamento ao Órgão Central.

Essa alteração implicará na realização de algumas ações:

- . Atualização da Portaria CISET/SG-PR nº 6, de 25 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de julho de 2014, que disciplina as rotinas operacionais relativas ao Plano de Providências Permanente, no âmbito das Unidades Auditadas pela CISET/Presidência.
- . Comunicação com os gestores sobre a nova dinâmica;
- . Análise das recomendações em monitoramento para cadastro no novo sistema;
- . Definição de padrão para o cadastro das informações e de assuntos para classificação das recomendações, de forma a adaptar aos campos do novo sistema.

Quanto à estratégia para o monitoramento propriamente dita, estabeleceu-se como prioridade fazer o acompanhamento contínuo, analisando as recomendações tão logo forem enviadas pelo gestor.

Nesse sentido, pretende-se publicar portaria que tratará mais detalhadamente sobre a periodicidade e as etapas de monitoramento. Cabe destacar que o trabalho de monitoramento aqui destacado não se restringe à análise das providências ainda não implementadas, mas também no levantamento de possíveis riscos às unidades a partir da análise dos assuntos mais recorrentes, bem como consiste no aprimoramento das novas recomendações, de forma que seja evidenciado e atacado os principais riscos identificados e se pautando em "o quê" necessita ser feito, deixando para o gestor decidir "como" mitigar os riscos, e na contabilização de benefícios.





7. CAPACITAÇÕES

Ante todo o exposto, estabelecemos para o exercício de 2020 as seguintes temáticas prioritárias de capacitação dos servidores das unidades de auditoria da CISET/Presidência:

- Gestão e mapeamento de processos;
- Governança pública;
- Gestão de riscos e controles internos;
- Contabilização de benefícios para auditorias internas;
- Integridade pública.

Durante o exercício, à medida que forem sendo identificadas diferentes necessidades de desenvolvimento de competências, serão analisadas as possibilidades orçamentárias e ainda a tempestividade para a realização de outras capacitações e treinamentos.

Será feito monitoramento das áreas de auditoria para assegurar que cada auditor interno governamental realize as 40 horas mínimas de capacitação previamente reservadas, em atendimento à Instrução Normativa nº 9/2018 (SFC/CGU).

Importa mencionar que dentre as ações a serem realizadas no exercício de 2020, para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, estão previstos o mapeamento das competências dos processos de trabalho, bem como dos servidores que atuam nas áreas de auditoria, cenário que possibilitará a elaboração de um planejamento de capacitações, para 2021, ainda mais adequado para o aprimoramento do capital humano que compõe as equipes de auditoria desta CISET/Presidência.





Em continuidade às ações desenvolvidas durante o exercício de 2019, está planejado para 2020 o lançamento do Programa APRIMORA - AUDITORIA que, em alinhamento com a metodologia *Internal Audit Capability Model* -IA-CM (Modelo de Capacidade da Auditoria Interna), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), contempla um conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento e o aprimoramento dos processos de trabalho, dos colaboradores e da comunicação desta CISET/Presidência.

Espera-se que a implementação do mencionado programa possibilite evolução do nível de maturidade de nossa UAIG a ser confirmada por meio de avaliação externa de qualidade, a ser realizada para atendimento à Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

Conforme destacado, a execução do Programa contribuirá para a melhoria da comunicação da estratégia, interna e externamente, dos processos e da performance, além de reduzir os custos e garantir a legalidade; tudo isso em busca de melhores resultados e, consequentemente, maior satisfação para o cliente, qual seja a administração pública, diretamente, e a sociedade, indiretamente.

De forma introdutória, destacamos que o Programa APRIMORA — AUDITORIA consiste em um conjunto de ações relacionados entre si, que devem ser gerenciados de modo coordenado, para desenvolver a unidade de Auditoria Interna da Presidência da República sob as 6 perspectivas estabelecidas no modelo IA-CM (serviços e função, gerenciamento de pessoas, práticas profissionais, gerenciamento do desempenho e accountability, cultura e relacionamento organizacional e estruturas de governança), em especial para facilitar a identificação dos avanços alcançados com relação aos Key Process Area (KPA) estabelecidos naquela metodologia.

Para a definição das ações a serem executadas no segundo semestre do exercício de 2020, foram consideradas as diretrizes que apontaram como prioritários os KPAs 2.1 (Auditoria de Conformidade, referente ao elemento Serviço e Papel da Auditoria Interna), 2.2 (Pessoas qualificadas Identificadas e Recrutadas, referentes ao elemento Gerenciamento de Pessoas), 2.3 (Desenvolvimento Profissional Individual, referentes ao elemento Gerenciamento de Pessoas) e 2.4 (Plano de Auditoria Baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas, referente ao elemento Práticas Profissionais).

Desta forma, foram definidas as seguintes ações prioritárias:



Ação 1: Abordagem de processos

Objetivo: Mapear os processos de trabalho executados pela CISET/Presidência no exercício das atividades finalísticas de auditoria interna.

Detalhamento da Implementação: A ação consiste na identificação dos processos de trabalho e atividades executados pelas Coordenações-Gerais de Auditoria, bem como no seu mapeamento.

Meta: Base de conhecimento atualizada com processos relacionados às atividades de auditoria de conformidade

Especificações da Meta: para cada um dos processos mapeados será elaborado fluxograma, gráfico e descritivo (contemplando os documentos, responsáveis e controles internos administrativos envolvidos), bem como as competências a ele inerentes.

Unidade de medida: Processo mapeado

Horas Estimadas: 1.578

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Planejamento e Gestão Interna (COGIN/GAB)



Ação 2: Gestão de Competências

Objetivo: Mapear as competências dos servidores da CISET/Presidência envolvidos no exercício das atividades finalísticas de unidade de auditoria interna.

Detalhamento da Implementação: A ação consiste na identificação das competências e habilidades atualmente existentes na força de trabalho que compõem as Coordenações-Gerais de Auditoria.

META: Relatório de perfil com informações sobre competências e habilidades de todos auditores

Especificações da Meta: O relatório deverá apresentar o perfil de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes/comportamento) para cada um dos colaboradores que atuam nas equipes que compõem as Coordenações-Gerais de Auditoria.

Unidade de medida: Servidor com competências mapeadas

Horas Estimadas: 920

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Planejamento e Gestão Interna (COGIN/GAB)



Ação 3: Desenvolvimento de Pessoas

Objetivo: Mapear as competências necessárias à execução das atividades finalísticas de unidade de auditoria interna.

Detalhamento da Implementação: A ação consiste na identificação das capacitações e treinamentos necessários para desenvolver as competências necessárias à execução das atividades das Coordenações-Gerais de Auditoria.

Meta: Plano de Capacitações para o exercício de 2021

Especificações da Meta: O plano deve conter as capacitações e treinamento que serão necessários para desenvolver as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes/comportamento) identificadas como não desenvolvidas ou pouco desenvolvidas no Relatório de Perfil dos servidores das Coordenações-Gerais de Auditoria.

Unidade de medida: Plano elaborado

Horas Estimadas: 420

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Planejamento e Gestão Interna (COGIN/GAB)

